

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 637/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral de Justiça pode delegar suas funções de órgão de execução a membro do Ministério Público, nos termos do art. 29, inciso IX, da Lei Federal n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993;

CONSIDERANDO o afastamento do Promotor de Justiça Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, convocado “*ad referendum*” do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins para responder, cumulativamente, pela 10ª Procuradoria de Justiça;

CONSIDERANDO o teor do e-Doc n. 07010585503202377, da lavra do Procurador de Justiça Marco Antonio Alves Bezerra, na condição de primeiro substituto automático da 10ª Procuradoria de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por delegação, o Procurador de Justiça **MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA** para atuar nos Autos do AREsp n. 2253976/TO (2022/0369881-0), em trâmite no Superior Tribunal de Justiça, durante o afastamento do membro em exercício perante a 10ª Procuradoria de Justiça.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 6 de julho de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça